

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

PARECER TÉCNICO Nº 03/2017 - DBIO

Objetivo: Posicionamento técnico acerca da necessidade de desapropriação em área de Monumento Natural.

Expediente administrativo: Processo nº 001509-05.00/09.1

Contextualização

Em 13 de abril do corrente ano, a Direção do Departamento de Biodiversidade (DBIO) instituiu um grupo de trabalho (GT) responsável por conduzir processo de criação de unidade de conservação no Cerro do Jarau, através da Ordem de Serviço nº 03/2017 – DBIO.

Na primeira reunião deste GT, a equipe avaliou o conteúdo do expediente administrativo. Consta uma Proposta Técnica de criação de unidade de conservação de proteção integral na categoria Monumento Natural no Cerro do Jarau (às fls. 57 a 105 do Processo). Estão descritas, ainda, distintas interpretações sobre situações de uso da terra na categoria Monumento Natural, conforme constatado pela equipe na reunião, e registrado em memória de reunião (pág. 146, verso).

Aparentemente, este é um conflito de interpretação de dois artigos da legislação, a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). No **art. 7º** está estabelecido que unidades de conservação dividem-se em dois grupos, sendo o objetivo básico daquelas de Proteção Integral:

"(...) preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei."

O **§1º do art. 12º** do SNUC trata da categoria Monumento Natural, que tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica e:

"(...) pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários."

Este parecer tem o objetivo de fazer uma análise desta situação, a fim de dar continuidade ao processo de criação da unidade de conservação, com o posicionamento da Secretaria sobre a

Recebido no DBIO/SEMA

Nome: Rubiana

Data: 13 106 11#

1 / 7

possibilidade, ou não, **de uso direto em área de Monumento Natural (MONA)**, sem desapropriação da área.

A área proposta para o Monumento Natural Cerro do Jarau é constituída por um mosaico de fisionomias típicas do Bioma Pampa, o qual se caracteriza por dominância de vegetação campestre, com diferentes tipologias, além de áreas de vegetação de mata ciliar ou capões de mata (Alves, 2012). Os objetivos propostos para esta unidade de conservação são a) preservar a região do astroblema do Jarau, em função de sua singularidade; b) preservar os ecossistemas e a biodiversidade representativos do Bioma Pampa, em especial aqueles associados à formação do astroblema do Jarau.

Análise

1) Da preservação de ecossistemas representativos do Bioma Pampa

Sendo um dos objetivos da unidade de conservação proposta a preservação de ecossistemas representativos o Bioma Pampa, traçamos algumas considerações sobre isso. Segundo o art. 2º do SNUC, preservação é:

"(...) conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção em longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais."

O Bioma Pampa é constituído por diversas formações de vegetação, sendo o campo com gramíneas o mais representante (Boldrini *et. al.*, 2012; 2015). Apesar de aparentemente uniformes, os ambientes campestres que formam o Bioma Pampa abrigam uma grande biodiversidade, com uma série de espécies endêmicas, onde ocorrem processos ecológicos fundamentais para a manutenção dos recursos renováveis (Bencke *et al.*, 2016; Boldrini, 2010).

Além de ser um espaço natural, com biodiversidade típica, o bioma Pampa é também típico em seus aspectos socioculturais, estando intrinsecamente ligado à figura do gaúcho bem como à pecuária extensiva (Bencke *et. al.*, 2016). A interação entre a paisagem campestre e atividades humanas ocorrem na região do Pampa há, pelo menos, 12.000 anos; caso esta interação estivesse ausente, parte do que conhecemos como Pampa seria coberto por florestas (Cruz e Gudagnin, 2012) em função de sucessão ecológica. Há evidências de pastejo no registro fóssil da região, e pode-se considerar que houve uma co-evolução entre plantas campestres do Bioma Pampa e o pastejo, e a atividade pastoril pode ser considerada a vocação natural do Pampa (Sant'anna, 2016).

A atividade pastoril é determinante da fisionomia dos ecossistemas campestres, em conjunto com características locais de clima e topografia (Bencke, 2016a). O manejo da

[Handwritten signatures and initials] 2/7

vegetação pelo gado substituiu em grande parte outros agentes de perturbação, como o fogo, no papel ecológico de conter o avanço da vegetação lenhosa sobre as áreas campestres, sendo essencial para a estabilidade dos campos (Bencke, 2016a). Diferentes níveis de perturbação contribuem na criação de mosaicos dinâmicos na paisagem que favorecem o aumento de riqueza de espécies de fauna e flora (Bencke, 2016a; 2016b) e a pecuária extensiva colabora para a manutenção dessa dinâmica espaço-temporal de distúrbio, evitando a dominância de algumas espécies e mantendo a diversidade.

A pecuária não somente contribui para manutenção dos campos e da biodiversidade associada, ela é considerada indispensável; para a conservação da paisagem campestre e consequentemente do Bioma Pampa, é necessária a atividade de pastejo pelo gado (Overbeck *et al.*, 2015; Nabinger, 2000). Há evidências de que o manejo dos campos determina a fisionomia vegetal, no entanto, em excesso, o pastejo pode causar a redução da cobertura vegetal do solo, a homogeneização da vegetação campestre e a eliminação de plantas de maior valor forrageiro (Overbeck *et al.*, 2015). Tanto o excesso como a ausência de perturbação diminui diversidade da vegetação campestre, beneficiando certos organismos em detrimento de outros (Overbeck *et al.*, 2015), o que causa homogeneização e redução de diversidade. A exclusão de pastejo em áreas de campos nativos altera a composição das espécies de vegetação (Oliveira, 2016), transformando a paisagem tal como ela está hoje.

A criação de gado no sul do Brasil geralmente ocorre com pastejo contínuo e extensivo e os campos naturais permanecem como base da produção pecuária (Nabinger *et al.*, 2000). É fundamental manter a utilização de processos de "perturbação" como a pecuária extensiva, desde que praticada com adequadas formas de manejo, na área, o que pode inclusive propiciar um incremento de boas relações com as comunidades humanas vizinhas (Cruz e Guadagnin, 2012; Nabinger *et al.*, 2000).

Alguns estudos vêm sendo realizados na busca de um manejo de campo que alie a conservação da biodiversidade (e a paisagem de campo) com a produção do gado de qualidade. Como exemplo, as iniciativas da *Alianza del Pastizal* que criou um índice de conservação de campo nativo (Parera & Carriquiry, 2014) que tem esta finalidade. A integração da produção e do desenvolvimento da região com a manutenção da rica biodiversidade é um dos maiores desafios para a conservação da singular avifauna do Pampa (Develey *et al.*, 2008).

Assim, para atingir o objetivo de preservar os ecossistemas característicos do Bioma Pampa, é necessário garantir os procedimentos para proteção da paisagem campestre do Bioma, o que faz com que seja necessário o manejo das áreas de campo com pecuária e, portanto, as áreas ocupadas por pecuária poderão ser permitidas dentro do MONA. O detalhamento de como



deve ser este manejo, deverá ser feita através de resolução do conselho da UC, quando formado, e/ou no seu plano de manejo.

2) A Categoria Monumento Natural

Conforme citado na contextualização do presente Parecer, nas UCs de proteção integral é admitido apenas o uso indireto, exceto nos casos previstos; e há a exceção prevista na definição de MONA que afirma que podem ser terras particulares desde que seja possível compatibilizar com os objetivos da UC (Brasil, 2000 – artigos 7º e 12).

No Brasil há Monumentos Naturais com uso direto, e citamos dois exemplos a seguir. Ambos os exemplos são de UCs criadas e administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão federal ligado ao Ministério do Meio Ambiente e responsável pela gestão das unidades de conservação federais.

O Decreto Federal s/nº de 05 de junho de 2009 cria o Monumento Natural do Rio São Francisco, com 26.715ha, nos estados de Alagoas, Bahia e Sergipe (Brasil, 2009). Este Decreto destaca as atividades permitidas dentro dos limites da unidade de conservação, conforme art. 5º, transcrito abaixo:

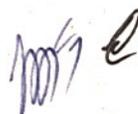
"Ficam permitidas a pesca artesanal e a agropecuária de baixo impacto, em áreas já utilizadas para este fim antes da criação do Monumento Natural do Rio São Francisco, desde que de forma sustentável e compatíveis com os objetivos da unidade, conforme regras estabelecidas em seu plano de manejo."

Cabe destacar que o decreto fixa a criação da unidade de conservação como um marco: as atividades agropecuárias já estabelecidas na área até sua criação são permitidas, desde que regradas no Plano de Manejo.

Outro exemplo é o Parque Nacional de Pontões Capixabas que foi recategorizado para Monumento Natural (Brasil, 2008); tem área de 17.443 ha, no estado do Espírito Santo. No artigo 2º da Lei Federal nº 11.686 de 02 de junho de 2008 (de recategorização), ficam definidos os objetivos do MONA, e o parágrafo único autoriza alguns usos, conforme transcrito abaixo:

"No Monumento Natural dos Pontões Capixabas é possível a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários, desde que não comprometam a preservação dos pontões, da fauna e da flora associadas e da paisagem, conforme o disposto no Plano de Manejo da unidade."

Esta Lei também define que o regramento dos usos da terra será disposto no Plano de Manejo.

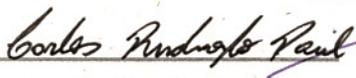



Não pretendemos neste parecer, esgotar a temática, apenas ilustrar o entendimento de que em áreas de Monumento Natural são possíveis usos, desde que não conflitem com os objetivos da UC e previstos no ato de criação. Destacamos ainda que deve estar explícito no ato de criação da UC e que o detalhamento desses usos deve ser regrado na elaboração do Plano de Manejo da unidade de conservação, a exemplo das demais experiências do Brasil.

Parecer

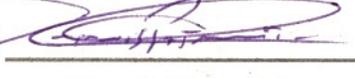
Considerando os objetivos propostos para a unidade de conservação; as evidências de que as atividades humanas podem ser compatíveis com a preservação de ecossistemas do Pampa; a base legal e exemplos de monumentos naturais com atividades agropecuárias, somos de parecer de que não há, num primeiro momento, a necessidade de desapropriação de todas as áreas de Monumento Natural. Está demonstrada que **a pecuária em campo nativo é uma atividade compatível com a conservação do Bioma Pampa**, e que deve ser mantida e estimulada nas propriedades privadas existentes dentro da área do Monumento Natural. Outros usos de propriedade privada dentro da área do MONA deverão ser avaliados ao longo do processo de consulta pública, considerando a diversidade de ambientes, objetivos da UC, limites definidos, dentre outros.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.



Carlos Paul

Geógrafo



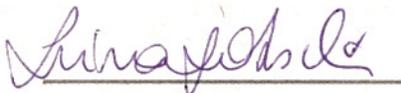
Dennis Patrocínio

Técnico Ambiental MSc.



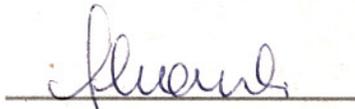
Felipe Rangel

Técnico Ambiental Esp.



Luisa Lokschin

Técnica Ambiental MSc.



Luiza Chomenko

Analista Ambiental Dra.



Salete Ferreira

Geógrafa MSc.

Bibliografia referida

- Alves, F. da S. 2012. **Fitogeografia da região do Jarau – Quaraí/RS**. Tese de Doutorado, UFSM.
- Bencke, G., Chomenko, L., SantaAnna, D.M. 2016. O que é o Pampa? In: Chomenko, L. e Bencke, G., **Nosso pampa desconhecido**, Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, p.17-63. Bencke, G. 2016a. Biodiversidade. In: Chomenko, L. e Bencke, G., **Nosso pampa desconhecido**, Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, p.61-63.
- Bencke, G. 2016b. Campos – avaliação da sucessão ecológica da vegetação campestre e fauna associada em áreas de campos naturais do Pampa gaúcho: subsídios para a restauração e o manejo sustentável das pastagens nativas em áreas privadas com uso pastoril. – **AVES – Natureza em revista**, p. 38-43.
- Boldrini, I.I. et al., 2010 - (dissertação de Dennis) BIOMA PAMPA diversidade florística e fisiologia - P. Alegre, ed. Palotti,
- Boldrini, I.I., 2012 - (dissertação de Dennis) a FLORA DOS CAMPOS DO RIO GRANDE DO SUL, In Pillar, V. P. Muller, S.C., Castilhos, Z.M.S. e Jacques, A.V.A (eds). Campos sulinos: conservação e uso sustentável da biodiversidade. , p. 63-77
- Boldrini, I.I., Overbeck, G. e Trevisan, R. 2015. Biodiversidade de Plantas. In: Pillar, V.D.; Lange, O. (Org.). **Campos do Sul**. 1ed. Porto Alegre: Rede Campos Sulinos, 205, p. 51-59.
- Brasil, 2000. Lei Federal nº 9.985 de 15 de julho de 2000. Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e dá outras Providências.
- Brasil, 2008. Lei nº 11.686, altera o Parque Nacional de Pontões Capixabas para um Monumento Natural.
- Brasil, 2009. Decreto Federal sem número, de 5 de junho de 2009, cria o Monumento Natural do Rio São Francisco
- Cruz, R.C., Guadagnin, D.L. 2012. Uma pequena história ambiental do pampa: proposta de uma abordagem baseada na Relação entre perturbação e mudança. **A sustentabilidade da Região da Campanha-RS: Práticas e teorias a respeito das relações entre ambiente, sociedade, cultura e políticas públicas**. 1ed. Santa Maria: UFSM, p. 155-179.
- Develey, P.F., Setubal, R.B., Dias, R.A.; Bencke, G.A. 2008. **Conservação das aves e da biodiversidade no bioma Pampa aliada a sistemas de produção animal**. Revista Brasileira de Ornitologia, 16(4): 308-315.

- Nabinger, 2000 - citado no relatório em OVERBECK, G.E. et al., 2009 – os campos sulinos : um bioma negligenciado. In: Pillar, V. et al. Campos sulinos: conservação e uso sustentável da biodiversidade . p. 26-41
- Oliveira, M.I.A. 2016. Campos – avaliação da sucessão ecológica da vegetação campestre e fauna associada em áreas de campos naturais do Pampa gaúcho: subsídios para a restauração e o manejo sustentável das pastagens nativas em áreas privadas com uso pastoril. **Flora e Vegetação – Natureza em revista**, p. 44-45.
- Overbeck, G.E., Müller, C.C ; Fidelis, A.T. ; Pfadenhauer, J.; Pillar, VP ; Blanco, C. C. ; Boldrini, I. I. ; Both, R.; Forneck, E.D. 2009. Os campos sulinos: um bioma negligenciado In: Pillar, V. P. Muller, S.C., Castilhos, Z.M.S. e Jacques, A.V.A (eds). **Campos sulinos: conservação e uso sustentável da biodiversidade**. p. 26-41.
- Overbeck, G.E.; Podgaiski, L.R.; Müller, S.C. 2015. Biodiversidade dos campos. In: Pillar, V.D.; Lange, O. (Org.). **Campos do Sul**. 1ed. Porto Alegre: Rede Campos Sulinos, 2015, p. 43-50.
- Parera, A. & Carriquiry, E. 2014. **Manual de Prácticas Rurales asociadas Índice de Conservacion de Pastizales Naturales** (ICP): Aves Uruguay, 203p.
- Sant'anna, D.M. 2016 – Atividades produtivas. In: Chomenko, L. e Bencke, G. **Nosso pampa desconhecido**, Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, p.169-187.